



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 047

OFÍCIO Nº 212/2018

ASSUNTO: ENCAMINHA

SERVIÇO: GABINETE DO PRESIDENTE

DATA: SANTANA DA VARGEM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a V. Exª o Projeto de Lei aprovado na sessão Ordinária do dia 13/11/2018:

Projeto de Lei nº 31/2018 que "Cria Projeto/Atividade no PPA (RES SES 6013/2017 – APAE) e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências".

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE

EXMO SR.

RENATO TEODORO DA SILVA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA VARGEM/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 048

PROJETO DE LEI N.º 031, DE 09 DE OUTUBRO 2018

CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO PPA (RES. SES 6013/2017-APAE) E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguinte projeto/atividade:

OBJETIVO	Repasse a APAE de recursos oriundos da RES SES 6013/2017							
Projeto/Atividade	PRODUTO		META	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
2127-REPASSE APAE RES 6013/2017-TC 684/6013	Aplicação aquisição diversos	recursos – materiais	7256	cidadãos	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Folha N.º 049

Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2127	TERMO COMPROMISSO SES-MG 684/6013-APAE	
Elemento/valor	335041	Contribuições	100.000,00
Valor total			100.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo se destina a aquisição de equipamentos conforme Termo de Compromisso SES /MG nº. 684/6013, de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 3º - constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito adicional especial o excesso de arrecadação em fonte específica "RES SES 6013 - Termo de Compromisso SES MG 684/6013", na forma do Art. 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM
PRESIDENTE

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO N° 002271/001/2018 de 22/11/2018 10:01:38

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

Documento 00 589.501/0001-55

Senha Internet QP518354

Previsão 22/11/2018

Laucás Tira
Setor Responsável

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 046 *R*

at.2
P: 158/2018